



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 011/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a décima primeira reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros Arthur Versiani Machado (Presidente), Valério Augusto Lopes Passos (Titular Área de Ensino), Reginato Fernandes dos Santos (Suplente Área de Ensino), Jorge Ney Esmeraldo (Suplente Área de Pesquisa), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Extensão), Flávio Nasser Drumond (Titular Área de Administração e Planejamento), Ana Elisa Costa Novais (Titular Servidores Docentes), Iraci de Oliveira Soares (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Paulo Roberto Barboza Gomes (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), Simone Fernandes de Melo (Suplente Servidores Técnico-Administrativos) e Ivana Pereira de Brito (Suplente Discentes) para tratarem da seguinte pauta: a) Discussão e aprovação do Regimento Interno do Campus Ouro Preto; b) Discussão da jornada de 30 horas para os técnicos administrativos do Campus Ouro Preto (ponto de pauta sugerido pela conselheira Iraci de Oliveira Soares); c) Avaliação das Resoluções *ad referendum* nº 12 de 29 de novembro de 2013 e nº 13 de 20 de dezembro de 2013 do Conselho Acadêmico; d) Definição do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico para o ano de 2014. As conselheiras Neuza Evangelista Pereira Rocha e Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro tiveram suas ausências justificativas. O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Arthur Versiani, iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e repassou a ata da reunião anterior para assinatura. Em seguida, antes de entrar na pauta do dia, na parte de informes, o Presidente do Conselho destacou que no mês de fevereiro deverá ser convocada nova reunião extraordinária para tratar, pelo menos, dos seguintes temas: aprovação da inclusão de um componente curricular nas matrizes dos cursos técnicos; aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PCC) de Administração; aprovação do calendário escolar do ano letivo de 2014. Destacou, também, que a pauta da presente reunião foi publicada previamente no link de notícias do site do campus, conforme aprovado na décima reunião deste Conselho. Encerrado os informes, a conselheira Iraci perguntou se seria possível haver inversão de pontos na ordem da pauta. O Presidente disse que já faria tal proposição, o que foi aceito por todos os conselheiros. Dessa forma, o primeiro ponto a ser tratado foi a definição do calendário das reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2014. Após breve discussão, definiu-se que as reuniões ordinárias do Conselho ocorrerão às segundas quartas-feiras dos meses ímpares, ou seja, março, maio, julho, setembro e novembro. A Secretaria do Conselho ficou responsável por enviar as datas aos conselheiros, realizando eventuais ajustes, caso o dia da reunião coincida com algum feriado e/ou evento que impeça a realização da mesma. O segundo ponto discutido foi a aprovação das resoluções *ad referendum* de números 12 e 13 do ano de dois mil e treze. A resolução nº 12 de 29 de novembro de 2013 dispõe sobre a distribuição de pontos aos alunos dos cursos integrados do Campus Ouro Preto que tenham sido aprovados em processos seletivos de graduação em instituições de ensino superior públicas ou privadas. A Resolução foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em relação à Resolução nº 13 de 20 de dezembro de 2013 que dispõe sobre procedimentos para aplicação da Resolução da Atividade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 011/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

40 Docente do Campus Ouro Preto do IFMG, o Presidente do Conselho ressaltou quais foram as principais mudanças destes procedimentos em relação àqueles que foram adotados no semestre anterior. A Resolução também foi aprovada por unanimidade, com duas ressalvas solicitadas pela conselheira Elisângela: 1ª) aceitar encaminhamentos de recursos de docentes por e-mail, além dos que foram ou estão sendo realizados presencialmente no Setor de Correspondências e Protocolos

45 do campus; 2º) aumentar o prazo de recursos de cinco para dez dias úteis. O terceiro ponto de pauta foi a discussão da jornada de 30 horas para os técnicos administrativos do Campus Ouro Preto. O Presidente concedeu a fala à conselheira Iraci para explicar sobre o assunto. A conselheira Iraci informou que trata-se de uma reivindicação antiga dos técnicos administrativos do campus. Disse que essa jornada já foi praticada de forma satisfatória no campus, em outra

50 gestão, há cerca de oito anos. Destacou que a jornada de 30 horas beneficia aos servidores como um todo, mas especialmente aos servidores estudantes. Informou, ainda, que outras instituições federais já utilizam esta jornada e que a mesma é amparada pelo Art. 3º do Decreto 1590, de 10 de agosto de 1995. A conselheira Simone lembrou, também, que houve uma consulta eletrônica sobre a aplicação da jornada de 30 horas e que praticamente todas as respostas colhidas foram

55 favoráveis à mesma. O Presidente discordou da conselheira Iraci em relação à aplicação da jornada de 30 horas numa gestão passada. Segundo o Presidente, a experiência foi muito ruim para a instituição; entre outros fatores, não havia controle de ponto, os servidores podiam escolher o turno de trabalho e muitos optavam apenas para o turno da manhã, a escola praticamente não funcionava no período da tarde, e muitos servidores que trabalhavam na parte

60 da manhã, almoçavam dentro do turno de trabalho, de forma que a jornada de seis horas diárias, em muitos casos, reduzia-se, efetivamente a 4,5 ou 5,0 horas de trabalho. De acordo com o Presidente, a jornada de 30 horas poderá até vir a dar certa, entretanto, deverá ser condicionada ao controle de frequência/ponto rígido, postura que o Sindicato (SINASEFE) é contrário. Outro fator, é que se tenham garantias que os setores de atendimento ao público tenham funcionamento

65 ininterrupto nos três turnos. A conselheira Ana Elisa questionou se a Comissão criada para fazer o levantamento sobre a aplicabilidade ou não da jornada de 30 anos não concluiu seu parecer. O Presidente informou que a referida Comissão era interinstitucional, ou seja, com representantes da Direção Geral, dos servidores técnicos administrativos e do SINASEFE. A Comissão realizou um trabalho incompleto, pois no momento de apresentar as garantias de como seria o

70 funcionamento dos setores, não foi feito o acordado. A conselheira Iraci informou que a Direção Geral deveria fixar o horário de atendimento de cada setor. A conselheira Ana Elisa pediu esclarecimentos sobre as resistências e dificuldades encontradas pela Comissão Especial. O conselheiro Flávio explicou detalhadamente a composição da Comissão. Disse que a mesma nunca se reuniu com a presença de todos os membros num mesmo encontro e que as reuniões não

75 eram sistemáticas, as demandas a cumprir não eram concluídas com eficácia e muitas questões acabavam soltas, sem respostas efetivas. O Presidente destacou, novamente, que a Comissão não conseguiu cumprir o levantamento proposto e, para auxiliar, acordou com os membros da mesma, que solicitaria à Gerência de Gestão de Pessoas que finalizasse tal levantamento, mas devido a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 011/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

80 outras demandas do setor, esse procedimento ainda não foi executado. A conselheira Iraci propôs que ao invés da Gerência de Gestão de Pessoas ir a cada setor realizar o levantamento sobre a aplicabilidade da jornada de 30 horas, que os próprios setores/diretores fizessem o levantamento e o apresentasse ao setor de recursos humanos. O Presidente informou que poderia inverter o procedimento conforme proposto pela conselheira Iraci e que tal procedimento deve consumir, pelo menos, dois meses de execução. Contudo, indagou se o campus teria autonomia para praticar a jornada de 30 horas e se o reitor acataria uma decisão local de Ouro Preto, uma vez que outros campi, principalmente os mais novos, que têm menos servidores, tal medida seria praticamente inviável. Em relação ao prazo de dois meses para o levantamento, o conselheiro Valério destacou que as diretorias têm prazos diferentes, especialmente pelo número de servidores lotados em cada diretoria e pelas especificidades de cada uma. Além disso, reforçou que será preciso um embasamento contundente para convencer a reitoria e outros campi a praticarem a mesma jornada. O Presidente emendou, dizendo que é importante ficar claro se as 30 horas só serão aceitas se forem aplicadas a todos os servidores, ou se somente para aqueles que estiverem lotados em setores em que seja praticável as 30 horas, ou, ainda, caso nem todos possam praticar as 30 horas, si se mantém a jornada 40 horas para todos. Após longos debates, para encerrar esse ponto de pauta, ficou definido que ao invés da Gerência de Gestão de Pessoas ir aos setores fazer os levantamentos, que os diretores e gerentes façam as consultas setORIZADAS e encaminhem para a GGP num prazo de dois meses. Antes de entrar no último ponto de pauta, o Presidente fez um parêntese e informou sobre a troca na Chefia de Gabinete do campus, com a saída do servidor Bruno Ferreira, passando a função a ser exercida pelo servidor Paulo Gomes, até então lotado na DIPE e membro deste Conselho. Passou para a discussão do quarto e último ponto de pauta: Discussão e aprovação do Regimento Interno do Campus Ouro Preto. O Presidente informou que além das mídias eletrônicas abertas para discussão e proposição de alterações à minuta do Regimento Interno, foram convocadas uma audiência pública com todos os servidores e outras duas reuniões, uma para técnicos administrativos e outra para docentes, mas a participação, principalmente nos encontros presenciais, foi baixíssima. Em seguida, apresentou a dinâmica de votação: o Presidente não faria a leitura de todo o documento. O presidente nomeará os artigos, um a um, perguntando à plenária se existem destaques a serem feitos nos mesmos. Havendo, destaques, eles serão colocados em discussão. Após cada capítulo, será perguntado se existe a necessidade de inclusão de novos artigos relacionados, se houver, os mesmos também serão colocados em discussão. Percorridos todos os artigos, o documento, com as modificações propostas, será colocado em votação na sua integralidade. A discussão dos destaques apresentados por servidores ao longo do processo de discussão da minuta já têm discussão garantida. Devido ao adiantar das horas, foi estipulado um teto para discussão até às dezoito horas e trinta minutos. Vencido esse teto, interromper-se-ia a presente reunião. Para tentar vencer todos os artigos e aprovar o Regimento Interno, seriam marcados, posteriormente, no mínimo, dois novos encontros, em dias consecutivos e cada qual com duração de quatro horas. Essa marcação será feita através de convocação pela Secretaria deste Conselho. Traçado o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 011/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

planejamento, iniciou-se a discussão conforme mencionado anteriormente. Foram aprovados os seguintes destaques: 1) No artigo 5º inciso III, incluir a palavra “**concomitante**”. 2) No artigo 7º, após a alínea “a”, deverá ser criado/inserido alínea “b”, inclusão do tópico “**Comitê de Ensino**”. Com isso, após o artigo 8º, deverá ser criado um tópico para descrição do Comitê de Ensino e, conseqüentemente, refazer a nova numeração dos artigos. Ainda no artigo 7º, foi discutida a proposta de criação do “**Comitê de Administração e Planejamento**”, entretanto, a proposta foi derrotada por quatro votos contrários, dois favoráveis e duas abstenções. A discussão foi interrompida ao término do Capítulo I. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Arthur Versiani, Presidente do Conselho Acadêmico, encerrou a reunião e eu, Paulo Roberto Gomes Barboza, sendo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 22 de janeiro de 2014.

Arthur Versiani Machado

Presidente do Conselho Acadêmico IFMG Campus Ouro Preto

Valério Augusto Lopes Passos

Representante Titular da área de Ensino

Reginato Fernandes dos Santos

Representante Suplente da área de Ensino

Jorge Ney Esmeraldo

Representante Suplente área de Pesquisa

Elisângela Silva Pinto

Representante Titular área de Extensão

Flávio Nasser Drumond

Representante Titular da área de
Administração e Planejamento

Ana Elisa Costa Novais

Representante Titular do Corpo Docente

Iraci de Oliveira Soares

Representante Titular do Corpo Técnico-
Administrativo

Paulo Roberto Barboza Gomes

Representante Suplente do Corpo Técnico-
Administrativo

Simone Fernandes de Melo

Representante Suplente do Corpo Técnico-
Administrativo

Ivana Pereira de Brito

Representante Suplente do Corpo Docente